



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SAÚDE E SUBPREFEITURAS DO APEU E DO JADERLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado ao atendimento das secretarias de obras e saúde e subprefeituras do Apeú e do Jaderlândia do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, para o exercício de 2022/2023. Assim sendo, a aquisição dos materiais se justifica-se para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Essa aquisição de materiais de construção para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

DO QUANTITATIVO

Sobre os quantitativos constante no Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Obras, encaminhou para a Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, Oficial nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

662/2022-SEMOB o qual consolidou os quantitativos estimados pela Secretaria Municipal de Obras, Subprefeituras do Apeú e Jaderlândia, sendo informado as demandas para aquisição de material de construção, nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde também informou os quantitativos estimados, para cobrir a demanda para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de material de construção, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços, Painel e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 3.750.175,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado ao atendimento das secretarias de Obras e Saúde e subprefeituras do Apeú e do Jaderlândia do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 24 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DE QUANTITATIVOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SEMOB	SUB PREFEITUR A APEÚ	SUB PREFEITUR A JADERLÂN DIA	SESMA	QUANT.
1	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	300	50	50	100	500
2	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	300	50	50	60	460
3	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm	MILHEIRO	200	50	50	200	500
4	TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm	UND	3.000	500	500	300	4.300
5	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	3000	1000	1000	300	5.300
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	3000	1000	1000	400	5.400
7	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	1000	500	500	600	2.600
8	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	800	100	100	600	1.600
9	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÉ DE LUZ.	UND	1000	250	250	100	1.600

10	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	800	100	100	1800	2.800
11	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	800	100	100	50	1.050
12	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	600	100	100	50	850
13	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO	UND	800	100	100	100	1.100
14	PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm	KG	400	50	50	180	680
15	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10	KG	400	50	50	180	680
16	PREGO C/CABEÇA 16 X21-2X12	KG				150	150
17	PREGO C/CABEÇA 11/2 X 13	KG				150	150
18	PREGO C/CABEÇA 3 X 9	KG				100	100
19	TABUA BRANCA 4 MTS	DZ				200	200
20	ARGAMASSA AC 1 20KG PISO /PISO	PCT				600	600
22	PISO CERAMICO DE CONCRETO ACETINADO 50X50 CM	MTS				300	300
23	ESPACADOR LAJOTA 1MM	UND				30	30
26	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento Branco	METRO				300	300
27	Acabamento PVC PERFIL U 6MT BRANCO	UND				100	100
28	RIPÃO DE 6 MTS	DZ				300	300
29	RIPAS DE MADEIRA 4MTS	DZ				500	500
30	PERNAMANCA DE 06 MTS	DZ				300	300
31	FECHADURA PARA BANHEIRO 40MM CROMADO	UND				200	200
32	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND				300	300
33	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER	UND				80	80
34	DOBRADIÇA AÇO/LATÃO PARA PORTA 3 X 2, 1/2"	UND				180	180

35	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 25 MM —	UND				80	80
36	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 20 MM-	UND				80	80
37	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 30 MM —	UND				80	80
38	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 50 MM	UND				80	80
39	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	UND				50	50
40	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	UND				30	30
41	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UND				30	30
42	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	UND				30	30
43	DISCO DE CORTE P/ FERRO	UND				50	50
44	TRENA COM 5 MTS	UND				15	15
45	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL	UND				15	15